



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 105/2022

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA
GARÇA/MG AO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE
MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Morro da Garça, Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o município de Morro da Garça pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

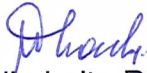
RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Morro da Garça/MG, a partir do início do ano letivo de 2023.

Artigo 2º - Determinar que os Projetos Políticos Pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores, devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação

Morro da Garça, 05 de dezembro de 2022.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

